

INTERESSADO: ELEICAO 2022 FRANCISCO CARLOS SANTOS DIAS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JOAO CARLOS LEAO RAMOS - OAB/PA9111-A

ADVOGADO: MICHAEL WILLYAN FERREIRA CORREA - OAB/PA26165

INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS SANTOS DIAS

ADVOGADO: JOAO CARLOS LEAO RAMOS - OAB/PA9111-A

ADVOGADO: MICHAEL WILLYAN FERREIRA CORREA - OAB/PA26165

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

Nos termos do art. 69, §1º, da Resolução TSE Nº 23.607/2019 c/c art. 30, § 4º, da Lei nº 9.504/97, fica(m) o(s) prestador(es) das contas objeto destes autos, por seu(s) advogado(s), INTIMADO(S) para manifestação acerca das diligências apontadas no relatório de diligências da ASCONT - Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias deste Tribunal (docs. IDs nºs 21376439 e 21376440), no prazo de 3 (três) dias, sob pena de preclusão.

Ressalta-se que sempre que o atendimento à diligência ora proposta implicar a alteração de dados anteriormente informados na prestação de contas, o requerente deverá reapresentar a prestação de contas gerada pelo Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - SPCE, com status de prestação de contas retificadora, bem como reapresentar a mídia eletrônica contendo as justificativas e, quando cabível, os documentos que comprovam as alterações efetuadas, conforme disciplina o art. 71 da Resolução TSE nº 23.607/2019.

O inteiro teor dos autos digitais pode ser acessado no endereço do sítio eletrônico do PJe do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no seguinte link: <https://pje.tre-pa.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>.

Eu, EDSON VITORIO GOMES, servidor da Seção de Processamento-SEPROC, lavrei e subscrevi eletronicamente esta intimação. Belém, 28 de abril de 2023.

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22121/2023 TRE/PRE/DG/SA/GABSA

Dispõe sobre a versão preliminar do plano de contratações ordinárias e de Eleições para o exercício 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, no uso das atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução CNJ nº 347/2020 e no item 4331e alíneas do Questionário Perfil de Governança e Gestão Públicas - Ciclo 2022, elaborado pelo Tribunal de Contas da União.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da Resolução TSE nº 23.702/2022.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº TRE-PA nº 18.261/2018, que dispõe sobre a Política de Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, que aprovou o plano de contratações preliminar do exercício de 2024, conforme ata de reunião de 25/04/2023 (evento 1888573).

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a versão preliminar do Plano Anual de Contratações no âmbito deste Tribunal para o exercício 2024, conforme os anexos I a VI desta Portaria, constantes do processo administrativo SEI nº 0004119-61.2023.6.14.8000:

I - Anexo I - Contratação de Serviços ([1888296](#)).

II - Anexo II - Contratação de Bens Permanentes e de Consumo ([1888299](#)).

III - Anexo III - Prorrogações ([1888303](#)).

IV - Anexo IV - Contratações de Serviços e bens de TIC ([1888304](#)).

V - Anexo V - Prorrogações de TIC ([1888309](#)).

VI - Anexo VI - Contratações de TIC - Cibersegurança ([1888310](#)).

Art. 2º. Até o dia 13 de outubro de 2023 as unidades poderão efetuar diretamente no sistema alterações no cadastro ou inclusão/exclusão de suas contratações, devendo ser certificado nos autos do processo administrativo SEI nº 0004119-61.2023.6.14.8000 cada alteração efetuada, com as respectivas justificativas, para consolidação e apreciação pelo CGA quando da ratificação da versão final do PAC.

Parágrafo único. A versão final do PAC será aprovada pelo Presidente deste Regional até 30 de outubro de 2023, após seu alinhamento com o Plano Estratégico do Tribunal e com a Lei Orçamentária Anual, sendo divulgado em sítio eletrônico oficial, inclusive suas alterações, até 15 (quinze) dias após a sua aprovação.

Art. 3º. O Plano Anual de Contratações ordinário será gerenciado pela Secretaria de Administração e o Plano de contratações de TIC será gerenciado pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º. Os anexos desta portaria serão publicados na página da intranet/internet do TRE-PA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de abril de 2023.

DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Presidente

PAUTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601610-86.2022.6.14.0000

PROCESSO : 0601610-86.2022.6.14.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Belém - PA)

RELATOR : **Juiz Rafael Fecury Nogueira**

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

INTERESSADO : ELEICAO 2022 JULIO CEZAR MIRANDA DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA (21764/PA)

INTERESSADO : JULIO CEZAR MIRANDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA (21764/PA)

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados acerca da inclusão do(s) processo(s) em epígrafe na pauta da Sessão Ordinária de Julgamento híbrida de 4 de maio de 2023, às 8h30min, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º, do Código Eleitoral.

Nos termos do inciso V do artigo 6º da Resolução nº 5.681 do TRE-PA, as sessões de julgamento híbrida serão transmitidas no site do Tribunal Regional Eleitoral do Pará: <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/sessao-plenaria-on-line> e no canal do Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCL9fE4e6kldnK31RPIF9IAQ>.

O(A) interessado(a) em realizar sustentação oral na sessão de julgamento híbrida deverá requerê-la através do formulário disponível no site www.tre-pa.jus.br, no link denominado "pedido de sustentação oral", com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, nos termos do art. 10 da Resolução nº 5.681 do TRE/PA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601794-42.2022.6.14.0000